PORTARIA TRT GP Nº 602/2013

João Pessoa, 29 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29.765/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.197.738, relativas ao exercício de 2013, a contar de 25.11.2013, ficando o saldo de **23 (vinte e três)** dias para usufruto no período de **05.05.2014 a 27.05.2014.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente